

**DECRETO N.º 12/2021**

**EMENTA:** Decreta Feriado Municipal os dias 01 e 02 de abril de 2021 (quinta-feira e sexta-feira santa) e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANARI-PE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas constituições federal e estadual e a Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica decretado feriado municipal os dias 01 e 02 de abril de 2021 (quinta-feira e sexta-feira santa).


**Art. 2º** - Fica decreto ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 31 de março de 2021.

**Parágrafo Único** – Excetuam-se do caput deste artigo os servidores das áreas da saúde e limpeza pública que ficarão condicionado a deliberação da chefia do órgão.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2021.



Audálio Martins da Silva Junior  
Prefeito